

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.234, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Revoga o Decreto nº 6.028, de 04 de Novembro de 2.011, que designou funcionário para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 6.028, de 04 de Novembro de 2011, que designou o funcionário CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO, Supervisor Técnico Contábil, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Dezembro de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AÚRÉLIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Dezembro de 2.012.